



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 053/2014-CJCI

Belém, 07 de abril de 2014.

Processo n.º 2014.7.000675-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 046/2014-CJCI, de 26/03/2014, cópia anexa, a fim de Vossa Excelência encaminhe a esta Corregedoria de Justiça no prazo de 48 horas, a relação de apenados que se encontram cumprindo prisão domiciliar, identificando o número do processo de execução e o nome do condenado.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



Ofício Circular nº 046/2014-CJCI

Belém, 26 de março de 2014.

Processo nº **2014.7.000675-7**

As Suas Excelências Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Varas de Execuções Penais ou Vara Única das Comarcas
do Interior

Senhores(as) Magistrados(as),

O Conselho Nacional de Justiça intimou esta Corregedoria para as providências cabíveis, no sentido de identificar as pessoas que se encontram presas no Estado do Pará, em situação excepcional domiciliar.

Desse modo e de ordem da Excelentíssima Senhora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, sirvo-me do presente para requisitar a Vossas Excelências que, no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhem a esta Corregedoria a relação de apenados que se encontram cumprindo prisão domiciliar, identificando o número do processo de execução e o nome do condenado.

Atenciosamente.



RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Auxiliar da CJCI